Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 642/2025

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, CARLOS ANDRÉ COSTA SILVA, que seja feito uma rampa de acessibilidade nas instalações do Terminal Rodoviário para portadores com Deficiências, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A justificativa para rampas de acessibilidade é garantir a inclusão, autonomia e igualdade de direitos para pessoas com deficiência, idosos, gestantes e mobilidade reduzida, removendo barreiras arquitetônicas e assegurando o direito constitucional de ir e vir, conforme previsto em leis como a LBI (Lei Brasileira de Inclusão), sendo um compromisso social e legal para uma cidade mais justa e democrática, facilitando o acesso a espaços públicos e essenciais.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES", 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Francisco de Assis Serrão
Vereador